

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 01/2023/SEAS-CONDEF

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF-RO para o Biênio 2023-2025.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008, e suas alterações.

CONSIDERANDO a eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF-RO, eleita em Reunião Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2023, por videoconferência gravada;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a composição da Mesa Diretora do CONDEF/RO, eleita para mandato de 02 (dois) anos (biênio 2023/2025):

Presidente: Adriane do Nascimento Soares, Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS;

Vice-Presidente: José Odair do Nascimento Maciel, Conselheiro Não Governamental, representante da Associação dos Deficientes Visuais de Rondônia - ASDEVRON.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho/RO, 04 de maio de 2022.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, Gerente, em 04/05/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037936217** e o código CRC **83E9D01B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.002508/2023-59

SEI nº 0037936217